

STF mantém multas e inclui moradores de Novo Progresso em decisão sobre atos após eleições de 2022

Category: GERAL,NOVO PROGRESSO,PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 19 de março de 2026



O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou as multas aplicadas a pessoas e empresas que participaram ou apoiaram bloqueios de rodovias após as eleições de 2022. A decisão tem relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

Com isso, as penalidades se tornam definitivas, não sendo mais possível discutir a validade das multas.

A partir de agora, os processos entram na fase de cobrança.

De acordo com o entendimento do ministro, a execução das multas deverá ocorrer na Justiça Federal das cidades onde os envolvidos residem. Eventuais manifestações de defesa poderão ser apresentadas apenas nessa etapa processual.

Em Novo Progresso, moradores foram citados em decisões relacionadas a manifestações realizadas na BR-163, uma das rodovias que registraram bloqueios no período pós-eleitoral.

Os valores das multas são elevados e podem chegar a R\$ 100 mil por infração. Em casos de bloqueios prolongados, os valores podem ser ainda maiores, podendo ser aplicados conforme o

tempo de duração das interdições.

As penalidades foram estabelecidas com base em dados da Polícia Rodoviária Federal, que identificou participantes e apoiadores dos atos em diversas regiões do país.

[Clique aqui e veja a lista completa](#)

Fonte e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
19/03/2026/13:59:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com